

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a dispensa de ponto da Auditora-fiscal da Receita Federal do Brasil, Yone de Oliveira, matrícula SIAPEcad 1292028, para participar de Reunião da Comissão de Trabalho composta pela Diretoria Executiva Nacional – DEN do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, onde serão debatidos temas de interesse público e sindical, conforme convocatória da entidade, carta PR 1065/2015, nos dias 18/08/2015 e 25/08/2015, com deslocamento nos dias 19/08/2015, 24/08/2015 e 26/08/2015.

Art. 2º – O participante dos eventos e atividades de que trata o art. 1º desta Portaria fica dispensado do ponto nas datas de realização dos eventos e do deslocamento, desde que comprovada sua efetiva participação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

CLOVIS RIBEIRO CINTRA NETO

RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA SRRF02 Nº553, 07 DE AGOSTO DE 2015

Interrupção de férias de servidora da DRF/BEL.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições, com base no art. 80 da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista a subdelegação de competência atribuída pela Portaria RFB nº 268, de 06/03/2012, publicada no DOU de 07/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar interrompidas, por necessidade de serviço, a partir de 07/07/2015, as férias da servidora MÔNICA TAVARES FERNANDES, Agente Administrativo, matrícula Siapecad nº4081, com exercício na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belém, programadas para o período de 03/08/2015 a 17/08/2015, referentes ao exercício 2015.

Art. 2º Estabelecer que os dias remanescentes sejam remarcados para o período de 16/11/2015 a 26/11/15.

EDUARDO BADARÓ FERNANDES

PORTARIA SRRF02 Nº 555, 10 DE AGOSTO DE 2015

Designa gestor de contrato e substituto.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012 e considerando os termos da Dispensa de Licitação SRRF02 nº 13/2015 e Contrato

SRRF02 nº 07/2015, Processo nº 10280.721172/2015-60, Empresa – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA, CNPJ nº 04.895.728/0001-80 – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, de natureza contínua de fornecimento de energia elétrica para os imóveis que abrigam a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belém e suas unidades jurisdicionadas.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar JOSÉ DA SILVA BARROS, Agente Administrativo, matrícula SIAPECAD nº23043 e CRISTINNE SIMONE MACEDO DA SILVA OLIVEIRA, Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPECAD nº1900941, para exercerem, respectivamente, o encargo de gestor titular e gestora substituta da contratação acima;

Art. 2º – Revogar as Portarias SRRF02 Nº308/2014, de 18 de junho de 2014, publicada no BS RFB nº55, de 24 de junho de 2014, e Nº502/2014, de 08 de setembro de 2014 publicadas no BS RFB nº110 de 11 de setembro 2014.

EDUARDO BADARÓ FERNANDES

PORTARIA SRRF02 Nº 556, 10 DE AGOSTO DE 2015

Designa gestor de contrato e substituto.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012 e considerando os termos da Dispensa de Licitação SRRF02 nº 12/2015 e Contrato SRRF02 nº 08/2015, Processo nº 10280.721132/2015-18, Empresa – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA, CNPJ nº 04.895.728/0001-80 – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, de natureza contínua de fornecimento de energia elétrica para os imóveis que abrigam a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marabá e Agência da Receita Federal do Brasil em Redenção.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar JOSÉ DA SILVA BARROS, Agente Administrativo, matrícula SIAPECAD nº23043 e CRISTINNE SIMONE MACEDO DA SILVA OLIVEIRA, Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPECAD nº1900941, para exercerem, respectivamente, o encargo de gestor titular e gestora substituta da contratação acima;

Art. 2º – Revogar as Portarias SRRF02 Nº 500/2014 e Nº 501/2014, de 08 de setembro de 2014, publicadas no BS RFB nº110 de 11 de setembro 2014.

EDUARDO BADARÓ FERNANDES

PORTARIA SRRF02 Nº 557, 10 DE AGOSTO DE 2015

Designa gestor de contrato e substituto.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 2ª REGIÃO FISCAL, o uso das atribuições que lhe confere o artigo 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012 e considerando os termos da Dispensa de Licitação SRRF02 nº 11/2015 e Contratos

SRRF02 nº 09/2015 e 10/2015, Processo nº 10280.721033/2015-36, Empresa – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA, CNPJ nº 04.895.728/0001-80 – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, de natureza contínua de fornecimento de energia elétrica para os imóveis que abrigam a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santarém e suas unidades jurisdicionadas.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar JOSÉ DA SILVA BARROS, Agente Administrativo, matrícula SIAPECAD nº23043 e CRISTINNE SIMONE MACEDO DA SILVA OLIVEIRA, Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPECAD nº1900941, para exercerem, respectivamente, o encargo de gestor titular e gestora substituta da contratação acima;

Art. 2º – Revogar as Portarias SRRF02 Nº 497/2014, Nº 498/2014 e Nº499/2014, de 08 de setembro de 2014, publicadas no BS RFB nº110 de 11 de setembro 2014.

EDUARDO BADARÓ FERNANDES

PORTARIA SRRF02 Nº 558, 10 DE AGOSTO DE 2015

Desligar Deliana Rubia de Amorim Alves Gama Cordeiro

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 314, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, ao início do expediente de 10/08/15, DELIANA RUBIA DE AMORIM ALVES GAMA CORDEIRO, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº, tendo em vista sua remoção, de ofício, desta Superintendência para a Delegacia da Receita Federal do Manaus (AM), conforme Portaria SRRF02 nº 532, de 30/07/2015, publicada no BS/RFB nº 149, de 07/08/2015.

Art. 2º Conceder trânsito no período de 10/08/2015 até 06/09/2015 e apresentação na DRF/Manaus no início do expediente do dia 08/09/2015, primeiro dia útil após encerrado o período de trânsito.

EDUARDO BADARÓ FERNANDES

PORTARIA SRRF02 Nº559, 11 DE AGOSTO DE 2015

Interrupção de férias de servidor da DRF/RBO.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições, com base no art. 80 da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista a subdelegação de competência atribuída pela Portaria RFB nº 268, de 06/03/2012, publicada no DOU de 07/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar interrompidas, por necessidade de serviço, a partir de 11/08/2015, as